



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## *União e Compromisso com o Povo.*

2021 – 2024

PORTARIA Nº 098/2024

### AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Márcio Rogério Loschi, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, protocolado em 28.02.2024, sob o nº 02900, onde requer averbação de tempo de contribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

**CONSIDERANDO** que a contagem de tempo da servidora está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

### RESOLVE

**Art. 1º** Averbar o tempo de serviço do servidor Márcio Rogério Loschi, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana, constante de 2.701 (dois mil, setecentos e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de fevereiro de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.